



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - P.P. 002-24 - OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUD. E HOMOL. - P.P. 002-24 - OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - DOM

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 089-2024 - P.P. 002-24 - OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.PDF
- EXTRATO DO CONTRATO 092-2024 - C.C. 004-24 - OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO CEEB
- EXTRATO DO CONTRATO 093-2024 - PROC 024-24 - CRED. 001-24 - MEDICOS CLINICOS GERAIS - DANIELY.PDF





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

DECRETO Nº 102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ELENILZA DA CRUZ AZEVEDO**, do cargo de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

DECRETO Nº 103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARISA CALDAS ARAÚJO**, do cargo de **Assistente Direta I da Coordenação de Comunicação e Eventos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL N° 002/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE
OBJETO DA LICITAÇÃO

Nº. 091/2024

Pregão Presencial

Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), de vias públicas na Sede do município de Iuiu/BA, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações que irão compor este edital, e em observância ainda ao detalhado no anexo I - termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Às 09h00min (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Reuniram-se a Pregoeira **Oficial Sra. Paloma Borges Nascimento** deste Órgão e Antônio Albérico dos Santos e Gersimar Iony Gomes Fernandes, nomeados como membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 001/2024, publicada em 11 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2024**, e legislação municipal para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 002/2024, referente ao Processo nº. 091/2024**, com a finalidade Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), de vias públicas na Sede do município de Iuiu/BA, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações que irão compor este edital, e em observância ainda ao detalhado no anexo I - termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Durante a instalação da seção A Pregoeira informou que o Edital foi fornecido gratuitamente pela internet às pessoas jurídicas e/ou físicas que o solicitaram. A Pregoeira abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento de 01 (um) licitante que se fez presente no certame que atendeu o chamamento, digo **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 09.206.625/0001-89, representada na sessão pelo Sr. Edson Santos Silva – CPF 039.840.235-37**. Foi aberto vistas para o credenciamento não houve questionamento por parte dos presentes. Ato contínuo foi credenciada a empresa: **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 09.206.625/0001-89, representada na sessão pelo Sr. Edson Santos Silva – CPF 039.840.235-37**, a qual foi credenciada mediante documento apresentado sendo encerrado às 09h19min. A licitante apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos e Habilitação conforme modelo do Anexo III juntamente com a documentação de credenciamento. A seguir foram entregues os envelopes de propostas a Pregoeira conforme estipulado no edital. Ato Contínuo recebeu-se o envelope de proposta, foi aberto o envelope de PROPOSTA da seguinte licitante: **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 09.206.625/0001-89**. Foi aberto vista para proposta, não houve questionamento por parte dos presentes. Ato contínuo a Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram a Proposta e classificou a proposta da empresa **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA**, classificando-a conforme todos os itens da cláusula 6 do Edital de Licitação, sendo encerrada esta fase às 09h33min. A empresa foi convocada para fase de lances verbais e/ou negociação direta com Pregoeiro, disputando apenas 01 (uma) proposta escrita conforme o preço da primeira colocada





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

por LOTE. Após a disputa do **LOTE 01**, encerrou-se a fase de lances. Conforme registro do MAPA DE APURAÇÃO, segue o resultado: **1) TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 09.206.625/0001-89, vencedora dos LOTES: 01 R\$ 940.017,78**, encerrou-se a fase de lances. A Pregoeira informou o resultado dos lances e encontram-se no MAPA DE APURAÇÃO. sendo encerrada esta fase às 09h52min. Ato continuo abriu o envelope de Habilitação da Licitante vencedora, sendo analisada a documentação pela pregoeira e equipe de apoio, bem como pelo engenheiro da prefeitura o Sr. Bruno Carvalho do Rosário, cuja licitante foi **HABILITADA**. Foi concedido a palavra a quaisquer pessoas presentes para manifestação, onde todos declinaram da intenção de recurso. A Pregoeira informou que o processo será submetido ao Setor Jurídico, havendo Parecer Favorável, será encaminhado para Homologação pela Autoridade competente. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Paloma Borges Nascimento, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e participantes presentes a qual se encerrou as **10h56mim do dia 27/09/2024** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA.

* COMISSÃO DE LICITAÇÕES	* LICITANTES
<p>_____</p> <p>Paloma Borges Nascimento – PREGOEIRA</p>	<p>_____</p> <p>TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 09.206.625/0001-89, representada na sessão pelo Sr. Edson Santos Silva – CPF 039.840.235-37</p>
<p>_____</p> <p>Antônio Albérico dos Santos - EQUIPE DE APOIO</p>	
<p>_____</p> <p>Gersimar Iony Gomes Fernandes - EQUIPE DE APOIO</p>	
<p>Engenheiro Civil:</p>	
<p>_____</p> <p>Bruno Carvalho do Rosário</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Prefeitura Municipal de IUIU/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Torna-se público o ato de Adjudicação a favor das empresas **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.206.625/0001-89**, Vencedor no lote 01 no valor de R\$ **940.017,78 (novecentos e quarenta mil e dezessete reais e setenta e oito centavos)**; frente ao P.P. N.º 002/2024 – Proc. Adm. 091/2024, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – Pavimentação em concreto betuminoso Usinado quente (CBUQ), de vias públicas na Sede do município de Iuiu/BA. Iuiu-BA, 09 de outubro de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de IUIU/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se público o ato de Homologação a favor das **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.206.625/0001-89**, Vencedor no lote 01 no valor de R\$ **940.017,78 (novecentos e quarenta mil e dezessete reais e setenta e oito centavos)**; frente ao P.P. N.º 002/2024 – Proc. Adm. 091/2024, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – Pavimentação em concreto betuminoso Usinado quente (CBUQ), de vias públicas na Sede do município de Iuiu/BA. Iuiu-BA, 09 de outubro de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 089/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa para Prestação de Serviços, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.206.625/0001-89**, com sede na Rua Aureliano de Carvalho, 86, Centro, na cidade de Brumado, estado da Bahia, CEP 46.100-015. No valor global de R\$ **940.017,78 (novecentos e quarenta mil e dezessete reais e setenta e oito centavos)**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), de vias públicas na Sede do município de Iuiu/BA, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações que irão compor este edital, e em observância ainda ao detalhado no anexo I - termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** Data Contrato: 09/10/2024 – Vigência: 09/10/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentárias: 01.09.1018/4.4.9.0.51.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 091/2024 – Pregão Presencial 002/2024.** Assinaturas: pelo Contratado: Edimundo Pereira da Silva; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 092/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa para Prestação de Serviços, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: OFS PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.340.588/0001-00**, com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, na cidade de Paramirim, estado da Bahia, CEP 46.190-000. No valor global de **R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CEEB - CENTRO EDUCACIONAL EDVALDO BOAVENTURA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações que irão compor este edital, e em observância ainda ao detalhado no anexo I - termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Data Contrato: 18/10/2024 – Vigência: 18/10/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentárias: 01.04.1007/4.4.9.0.51.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 094/2024 – Concorrência Eletrônica 004/2024.** Assinaturas: pelo Contratado: Marcos Almeida da Silva; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 093/2024. Em cumprimento às disposições do do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: DANIELY LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 042.789.385-27.** Valor estimado anual de R\$ 56.592,72 (cinquenta e seis mil e quinhentos noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Objeto: Contratação de médico para prestação de serviço de Clínico Geral em regime de plantões, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 21/10/2024 – Vigência: 21/10/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.300/3.3.90.36.00; 02.80.2.300/3.3.90.34.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 024/2024 – Credenciamento 001/2024.** Assinaturas: pela Contratada: Daniely Lima dos Santos; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADCE-466F-288A-4389-E071> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADCE-466F-288A-4389-E071



Hash do Documento

349ac5e4d0b29ca977db8c182f5a22eb750c83c19c1d47208313c2ca4ebdf3a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2024 16:56 UTC-03:00